

JORNAL FERAESP

OUTUBRO DE 2023

O JORNAL DOS ASSALARIADOS RURAIS

WWW.FERAESP.ORG.BR

DESDE 2017 - EDIÇÃO NÚMERO 68

A FERAESP MANTÉM CANAL ABERTO AOS EMPREGADOS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS. VIU OU VIVÊNCIOU ALGUMA IRREGULARIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO ?

DENUNCIE EM NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO: (18) 3325 - 1796
FERAESP@FERAESP.ORG.BR

WHATSAPP: (14) 99873-9557 OU EM SEU SINDICATO.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).



DESTAQUE

IMPACTOS DA GUERRA ENTRE ISRAEL E HAMAS NO BRASIL PAG - (3)

COMITÊ DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES FATAIS SERÁ INAUGURADO EM PIRACICABA (SP) PAG- (2)

IMPACTOS DA GUERRA ENTRE ISRAEL E HAMAS NO BRASIL PAG - (3)

CENTRAIS SINDICAIS, DE FORMA UNITÁRIA, ORIENTAM SOBRE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PAG - (3)

OIT: GARANTIR O TRABALHO DECENTE PARA OS TRABALHADORES E AS TRABALHADORAS ESSENCIAIS PAG - (3)

INFLAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2023
ÚLTIMOS 12 MESES

INPC: 4,51%

IPCA: 5,19%



81% DOS ACORDOS NA CANA EM SP NÃO ULTRAPASSAM PISO DE R\$1.600,00



Foram identificados 22 acordos coletivos de trabalho disponibilizados no sistema mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), das usinas de cana-de-açúcar do estado de São Paulo.

O reajuste real mediano dos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo, que exercem atividades laborais no subsetor da cana-de-açúcar, foi de 1,17% na data-base de maio, 0,33% abaixo da mediana de todos os setores de atividades do País que foi de 1,50%.

O piso mediano dos acordos, é de R\$1.550,00, igual ao piso paulista, também de R\$1.550,00, o que pode mostrar que, os sindicatos estão com pouco poder de “barganha” em relação as empresas. O maior piso encontrado foi de R\$1.767,48 e o menor de R\$1.550,00, o mínimo do estado. Foi encontrado um acordo específico para tratorista e o piso é de R\$1.976,22.

Do total, 45% dos acordos tinham o piso mínimo do estado de R\$1.550,00. E, 81% desses acordos, não ultrapassaram o valor de R\$1.600,00, apenas R\$50,00 maior que o mínimo definido pelo Governo do estado de São Paulo.

Os dados são de acordos vigentes, para maio de 2023.

Com efeito, a FERAESP fechou um acordo coletivo de trabalho, com uma empresa do subsetor granjeiro com piso de R\$1.996,62. Foi o primeiro acordo feito pela federação, que poderá servir como base para as discussões com a federação patronal e para os sindicatos de empregados assalariados rurais no estado de São Paulo.

SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site www.feraesp.org.br no link “Sistema de geração de guias”.

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: tesouraria@feraesp.org.br ou pelo telefone (18) 3325 - 1796.

FERAESP
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundada em 1989

JORNAL FERAESP

EXPEDIENTE: Órgão informativo mensal da FERAESP - Diretoria Executiva
Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo.

CNPJ: 58.998.915/0001-18

Av. Siqueira Campos, 235, Vila Operaria, Assis - SP - CEP 19804-010.

Fone: (18) 3325 - 1796 - WhatsApp (14) 99873-9557 - e-mail: feraesp@feraesp.org.br

Área Técnica: Cristiano Augusto Galdino - Corecon - 35802/SP

Comitê de prevenção de acidentes fatais será inaugurado em Piracicaba (SP)



Órgãos públicos, empresas e sindicatos juntos pela preservação da vida e da saúde no meio ambiente de trabalho. Esse é o objetivo do Comitê de Prevenção de Acidentes de Trabalho Fatais (CPAT), que será inaugurado nessa terça-feira (17/10), às 18 horas, em Piracicaba (SP), durante a 25ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SEMPAT).

A iniciativa conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT), CEREST Piracicaba, CEREST Estadual, Universidade de São Paulo (USP) e outras instituições de pesquisa tem como finalidade debater e criar ações de prevenção de acidentes de trabalho envolvendo representantes dos empregados, dos empregadores e dos órgãos de garantia do trabalho seguro, com o apoio das universidades.

O comitê representa uma das ações previstas no projeto Zero Óbito, lançado em 2020 para criar meios para evitar mortes decorrentes do trabalho e reduzir de forma drástica o número de acidentes do ambiente laboral.

Ele será um espaço para o estabelecimento de políticas de prevenção de acidentes de trabalho, de formação e capacitação, de identificação de causas e fatores que levam às ocorrências e de abordagem crítica em relação às formas de prevenção, além de possibilitar a análise e coleta de dados acidentários.

“O CPAT trará à mesa os conhecimentos técnicos e práticos de instituições, empresas e entidades sindicais, com a finalidade de contribuir para a elucidação das causas dos acidentes de trabalho e para a elaboração de formas de intervenção de maneira conjunta”, pontua o procurador Mário Antônio Gomes.

“O comitê foi construído ao longo da história. Quando buscávamos melhorias nos processos de notificações de acidentes de trabalho na região de Piracicaba, iniciamos ações de articulação no projeto Zero Óbito junto a trabalhadores, empresas, vigilâncias e instituições, sempre com o objetivo de gerar iniciativas de prevenção. Então percebemos que o diálogo social trouxe grandes benefícios, pois apenas através da comunicação entre as partes foi possível antecipar e prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho. Isso não exclui a necessidade de ações repressivas, mas a criação de um espaço para que este diálogo social ocorra trará uma mudança de paradigma na saúde e segurança laboral nas empresas. Debater sobre os acidentes enriquece todas as instituições, visto que a morte no trabalho é inaceitável”, explica Alessandro Silva, técnico do CEREST Piracicaba.

Sobre o projeto Zero Óbito - O projeto Zero Óbito nasceu de um procedimento promocional do MPT, em uma iniciativa conjunta com CEREST Estadual, CEREST Piracicaba e USP, e consiste na criação de uma rede de informações pela qual será possível desenvolver ações articuladas e sistemáticas entre diversas instituições de proteção do trabalho para otimizar as investigações das causas dos acidentes, de forma que todas elas (MPT, Ministério do Trabalho, CERESTs, Vigilâncias, Bombeiros, entre outras) trabalhem de forma conjunta e harmoniosa.

O fluxo de informações ocorrerá em um sistema informatizado que vem sendo desenvolvido em parceria com a UNICAMP, que possibilitará o desenvolvimento de estratégias de intervenção e, também, a criação de uma “biblioteca de casos”, por meio da qual será possível analisar as ocorrências registradas, o tipo de intervenção adotada e os resultados alcançados, com o intuito de planejar ações de prevenção e evitar novos acidentes, além de propiciar uma fonte de aprendizado com base na experiência com o programa.

O projeto é dividido em 4 eixos: vigilância ampliada, pesquisa, aprendizado e política pública setorial/territorial. As informações produzidas e disponibilizadas no “banco de casos” poderão ser utilizadas por pesquisadores das instituições parceiras do projeto para o fomento da produção de conhecimento sobre o tema. O objetivo é promover metodologias que podem subsidiar ações de vigilância para a apuração de acidentes que levaram trabalhadores a óbito.

O projeto vem sendo implementado inicialmente em 4 municípios, sendo eles Piracicaba, Santa Bárbara D’oeste, Indaiatuba e Limeira.

Abrangência – A parceria com o CEREST Estadual, responsável pela saúde do trabalhador na circunscrição do estado de São Paulo, traz a possibilidade de ampliar o projeto para todo o território paulista, especialmente pelo fato de a instituição ser a detentora final da tecnologia do sistema desenvolvido pela UNICAMP, com a possibilidade de oferecê-la a outros municípios.

“Escolhemos os 4 municípios para participarem do piloto pela proximidade que temos com os parceiros daquelas localidades. Isso facilita a integração e o fluxo das informações. Por outro lado, a importante parceria com o CEREST Estadual pode resultar em uma amplitude do projeto”, finaliza Gomes.

Números – Segundo o Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho, iniciativa do MPT em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2022, 2.538 trabalhadores foram vítimas fatais de acidentes de trabalho no país.

No mesmo período, apenas o estado de São Paulo registrou 592 mortes notificadas de acidentes de trabalho fatais, liderando o ranking dos que mais registram acidentes de trabalho no geral, concentrando 35% das ocorrências, seguido de Minas Gerais, com 11%, e Rio Grande do Sul, com 9%.

Impactos da Guerra entre Israel e Hamas no Brasil



Mulher Palestina gritando com soldado Israelense

A guerra entre Israel e o grupo extremista Hamas, já vitimou mais de 10 mil pessoas no conflito, até o fechamento desta matéria, a maioria Palestinos, incluindo; crianças e mulheres, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU).

Além da tragédia humanitária, os impactos da guerra, pode ser sentido na economia mundial e Brasileira.

Quais seriam os impactos?

O conflito ainda não afetou diretamente a produção e as exportações de petróleo. No entanto, esse cenário pode mudar com uma eventual entrada do Irã no conflito. A república islâmica xiita é o quinto maior exportador da commodity no mundo. Além de apoiar a organização extremista Hezbollah, que fica no Líbano e vem atacando Israel, o Irã apoia o Hamas desde os primeiros ataques.

O principal impacto no Brasil seria na inflação, caso a guerra se generalize, isso terá impactos no aumento dos combustíveis e consequentemente em varias outras cadeias produtivas do País.

OIT: Garantir o trabalho decente para os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais



A pandemia da COVID-19 mostrou como as sociedades não valorizam os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais e a importância de lhes oferecer uma remuneração adequada e condições de trabalho decente.

Empregados e empregadas assalariados rurais, exercem atividades laborais essenciais.

Os países precisam melhorar as condições de trabalho e renda dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais – que desempenharam um papel chave durante a crise da COVID-19 - para refletir plenamente sua contribuição para a sociedade e sua importância no funcionamento diário das economias, segundo um novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O relatório World Employment and Social Outlook 2023: The Value of Essential Work destaca o quanto as economias e as sociedades dependem de trabalhadores e trabalhadoras essenciais e como esses e essas profissionais são subvalorizados. As más condições de trabalho agravam a rotatividade e a escassez de mão de obra, comprometendo a prestação de serviços básicos. Segundo o relatório, é necessário melhorar as condições de trabalho e investir mais nos setores-chave como alimentação, saúde e outros setores importantes para aumentar a resiliência econômica e social a choques.

Os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais podem ser encontrados em oito grandes setores de atividades: saúde, abastecimento e distribuição de alimentos, varejo, segurança, limpeza e saneamento, transporte, ocupações manuais, e técnicas e administrativas.

Nos 90 países para os quais havia dados disponíveis, 52% de todo o emprego é realizado por trabalhadores e trabalhadoras essenciais, embora nos países de renda alta, onde as atividades econômicas são mais diversificadas, a proporção é menor (34%).

Durante a crise da COVID-19, os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais, em geral, sofreram taxas de mortalidade mais altas do que os trabalhadores e trabalhadoras não essenciais. As taxas de mortalidade variaram entre as diferentes categorias. Por exemplo, em países com dados disponíveis, os trabalhadores e as trabalhadoras do transporte apresentaram taxas de mortalidade mais altas do que os trabalhadores e as trabalhadoras da área de saúde. Os resultados revelam a importância da proteção da saúde e segurança no trabalho (SST), bem como uma maior segurança associada ao trabalho em locais de trabalho formais, com representatividade coletiva.

Em todo o mundo, 29% dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais recebem baixos salários (baixos salários significam salários abaixo de dois terços do salário médio por hora). Em média, os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais ganham 26% menos que os demais trabalhadores, sendo que apenas dois terços dessa diferença se devem à educação e à experiência. No setor de alimentação, a proporção de trabalhadores e trabalhadoras essenciais com baixos salários é particularmente elevada, situando-se nos 47%, e nos setores da limpeza e saneamento a proporção é de 31%.

Esses setores empregam uma grande proporção de pessoas migrantes, especialmente nos países de renda alta.

Quase um em cada três trabalhadores e trabalhadoras essenciais tem um contrato temporário, embora existam diferenças consideráveis entre países e setores. Na indústria alimentícia, 46% têm contrato de trabalho temporário. Um em cada três trabalhadores e trabalhadoras em ocupações manuais e em limpeza e saneamento, tem contrato temporário.

Os trabalhos no setor de limpeza e segurança são frequentemente terceirizados, e outras ocupações importantes são normalmente preenchidas por trabalhadoras e trabalhadores temporários. Isso ocorre sobretudo em lojas, e cada vez mais na área da saúde.

Mais de 46% dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais em países de renda baixa trabalham longas horas. As longas jornadas de trabalho são mais comuns no setor de transportes, onde quase 42% dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais em todo o mundo trabalham mais de 48 horas por semana. Em todo o mundo, uma parte substancial dos trabalhadores e das trabalhadoras tem horários de trabalho irregulares ou reduzidos.

Quase 60% dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais nos países de renda média e renda baixa carecem de alguma forma de proteção social. Nos países de renda baixa, a proteção social é mínima e atinge apenas 17% dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais. A situação é ainda mais preocupante para as pessoas que trabalham de forma autônoma na maioria dos países em desenvolvimento, pois esses trabalhadores e trabalhadoras essenciais estão quase completamente desprovidos de proteção social.



Garantir um trabalho decente

“Profissionais de saúde, caixas de supermercado, entregadores, dos correios, marítimos, profissionais do setor de limpeza e outros que fornecem alimentos e necessidades essenciais continuaram a realizar seus trabalhos, dia após dia, mesmo no auge da pandemia, muitas vezes com grande risco pessoal”, disse diretor-geral da OIT, Gilbert F. Hounbo. “Valorizar os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais significa garantir que recebam remuneração adequada e trabalhem em boas condições. O trabalho decente é um objetivo para todos os trabalhadores e trabalhadoras, mas é particularmente relevante para os trabalhadores e as trabalhadoras essenciais, que atendem necessidades e serviços vitais, tanto em tempos bons quanto nos ruins”.

Para garantir a continuidade dos serviços essenciais em futuras pandemias ou outras crises, como desastres naturais, o relatório recomenda maior investimento em infraestrutura, capacidade produtiva e recursos humanos em setores-chave. A falta de investimento, especialmente nos sistemas de saúde e de alimentação, contribui para um déficit de trabalho decente que prejudica tanto a justiça social quanto a resiliência econômica. Entre outras recomendações, o Relatório pede:

Garantir que os sistemas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) cubram todos as áreas da atividade econômica e todos os trabalhadores e as trabalhadoras, especificando claramente os deveres e os direitos, por meio da colaboração entre o governo, e os representantes de trabalhadores e de empregadores.

Melhorar os salários para compensar a subvalorização dos trabalhadores e das trabalhadoras essenciais, e reduzir a diferença salarial entre trabalhadores e trabalhadoras essenciais e não essenciais, inclusive por meio de salários mínimos negociados ou estabelecidos por lei.

Garantir jornadas de trabalho seguras e previsíveis por meio de regulamentação, incluindo negociação coletiva.

Adaptar os marcos jurídicos para que todos os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente de sua situação laboral e seus contratos, estejam cobertos(as) pela proteção social, especialmente tenham licença remunerada em caso de doença.

Aumentar o acesso ao treinamento para que trabalhadoras e trabalhadores essenciais possam realizar seus trabalhos com eficácia e segurança.

O relatório descreve uma estrutura que os países podem utilizar, como parte de um processo de diálogo social, para identificar lacunas no trabalho decente e na resiliência econômica em relação aos trabalhadores e às trabalhadoras essenciais e os serviços-chave, e desenvolver uma estratégia nacional para abordá-los com políticas e investimentos reforçados.